

Handwritten signature

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

01

269.970

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 269970

DATA:06 de junho de 2008.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 103, VAGA DE GARAGEM VINCULADA Nº 939, BLOCO D, LOTES 1 E 3, RUA 13 NORTE E LOTES 2 E 4, RUA 14 NORTE, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: com área real privativa de 69,30 m², área real comum de divisão não proporcional de 43,69 m², totalizando 112,99 m² e fração ideal do terreno de 0,001333.

PROPRIETÁRIA: EMARKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS III S/A - SPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.656.717/0001-06, com sede nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R.6 das matrículas 143621, 143623, 143628 e 143630, datados de 20 de maio de 2008, deste Registro Imobiliário. Certificamos que as quatro matrículas supramencionadas foram unificadas sob o número 268196 em 20 de maio de 2008.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/269970

DATA:06 de junho de 2008.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de INCORPORAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.2 da matrícula nº 268196, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária, qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/269970

DATA:06 de junho de 2008.

TRANSPORTE DE ÔNUS

Certifico que conforme R.2 e AV.3 das matrículas 143621, 143623, 143628 e 143630 e AV.1 da matrícula 268196, recai sobre o imóvel objeto desta matrícula a seguinte CONDICÃO RESOLUTIVA: Caso em que não se edifique o prédio no prazo de 05 anos, contados da assinatura da escritura, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP reserva-se o direito de reaver o imóvel pelo preço de aquisição, devidamente corrigido. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/269970

DATA:09 de abril de 2010.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Atendendo a requerimento, datado de 22 de março de 2010, procede-se a averbação da alteração da razão social da EMARKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS III S/A - SPE, qualificada na abertura desta matrícula, para EMARKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS III S/A, nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de junho de 2009, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 17 de julho de 2009, sob o nº 20090592891. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.4/269970

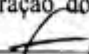
DATA:09 de abril de 2010.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Selo digital: TJDFT20230300019714NRCPLPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

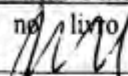
HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular, datado de 05 de março de 2010. DEVEDORA HIPOTECANTE: EMARKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS III S/A, qualificada na abertura e AV.3 desta matrícula. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$15.337.246,01. JUROS: Taxa Nominal de 9,5% ao ano e Efetiva de 9,92% ao ano. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 meses a contar do dia 1º do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e de desembolso do empreendimento. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Tanto o saldo devedor quanto às prestações de Amortização e Juros são atualizados, mensalmente, mediante aplicação do mesmo índice e da mesma periodicidade de remuneração do saldo das contas de poupança, na data de aniversário do contrato. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.5/269970

DATA:22 de março de 2011.

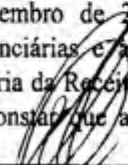
INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Esta unidade autônoma originou-se da especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida no Instrumento Particular de Instituição de Condomínio datado de 09 de fevereiro de 2011, conforme R.6 da matrícula nº 268196, deste Ofício Imobiliário. A unidade objeto desta matrícula encontra-se em **fase de construção e incorporada**. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 12130 ~~no livro~~ ³ - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/269970

DATA:10 de dezembro de 2012.


HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 28 de novembro de 2012, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 58/2012, expedida pela Administração Regional de Águas Claras - DF, aos 13 de novembro de 2012, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001612012-23001847, CEI nº 51.200.31847/77, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 27 de novembro de 2012, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/269970

DATA:18 de fevereiro de 2013.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Escritura Pública, datada de 20 de dezembro de 2012, lavrada no 4º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 1233, folhas 183/207. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.4, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.4. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/269970

DATA:18 de fevereiro de 2013.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 20 de dezembro de 2012, lavrada no 4º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro 1233, folhas 183/207. VENDEDORA: EMARKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS III S/A, qualificada na abertura e AV.3 desta matrícula. COMPRADORES: **DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA**, portador da CNH nº 00011994820 DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

02

269.970

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

563.840.501-10, brasileiro, professor do ensino superior, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, e **MARILIA GABRIELLA GONÇALVES**, portadora da CNH nº 05354792820 DETRAN/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.884.081-01, brasileira, representante comercial, solteira, maior, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$229.907,10. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.9/269970

DATA:18 de fevereiro de 2013.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública mencionada no R.8. DEVEDORES FIDUCIANTES: DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA e MARILIA GABRIELLA GONÇALVES, qualificados no R.8. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.4. VALOR DA DÍVIDA: R\$206.916,39. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 420, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 20 de janeiro de 2013. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 8,3001% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$2.073,64. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$324.500,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.10/269970

DATA:10 de maio de 2018.

PENHORA

Por força do Termo de Penhora, datado de 20 de abril de 2018, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília - DF, extraído dos autos do processo n.º 2016.01.1.080588-4, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por 2008 EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.711.824/0001-81, em desfavor de MARILIA GABRIELLA GONÇALVES, DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA, qualificados no R.8, e outro, foi PENHORADO os direitos fiduciantes sobre o imóvel desta matrícula, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Jeronimo Grigoletto Goellner, para a garantia da dívida de R\$168.886,74. FIEL DEPOSITÁRIO: MARILIA GABRIELLA GONÇALVES e DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.11/269970

DATA:10 de agosto de 2018.

PENHORA

Por força do Termo de Penhora, assinado digitalmente em 13 de julho de 2018, e da Decisão Interlocutória, datada de 02 de julho de 2018, expedidos pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível de Brasília - DF, extraído dos autos do processo n.º 0718591-04.2017.8.07.0001, Cumprimento de Sentença movida por CONDOMÍNIO CITTA RESIDENCE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.613.793/0001-54, em desfavor de DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA, qualificado no R.8, foi PENHORADO os direitos fiduciantes sobre o imóvel desta matrícula, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dra. Priscila Faria da Silva, para a garantia da dívida de R\$28.576,14. FIEL DEPOSITÁRIO: DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA NO VERSO


Sala digital: TJDF20230300019714NRCPLPara consultar, acesse www.tjdf.jus.br

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.12/269970

DATA:22 de outubro de 2018.

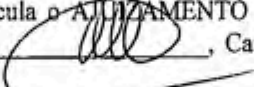
PENHORA

Por força do Termo de Penhora, datado de 26 de fevereiro de 2018, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais de Brasília - DF, extraído dos autos do processo n.º 2016.01.1.080587-6, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por 2008 EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.711.824/0001-81, em desfavor de DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA, e MARILIA GABRIELLA GONÇALVES, qualificados no R.8, e outra, foi PENHORADO os direitos fiduciários sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade de DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA, e MARILIA GABRIELLA GONÇALVES, qualificados no R.8, por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Rocha Leite, para a garantia da dívida de R\$331.302,45. FIÉIS DEPOSITÁRIOS: DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA, e MARILIA GABRIELLA GONÇALVES. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.13/269970

DATA:06 de junho de 2022.


EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO

Por força da Certidão, datada de 11 de maio de 2022, expedida pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível de Brasília, extraída dos autos do processo n.º 0718591-04.2017.8.07.0001, Cumprimento de Sentença movida por CONDOMINIO CITTA RESIDENCE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.613.793/0001-54, em desfavor de DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA, qualificado no R.8, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, passa a constar nesta matrícula o AJUIZAMENTO da ação acima referida. VALOR: R\$333.423,51. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.14/269970

DATA:17 de janeiro de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 20 de outubro de 2022, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI n.º 11/10/2022/948/000002-1, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários n.º 392133113322022, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.4, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$346.573,37. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 5/5

Selo digital: TJDFT20230300019714NRCPLPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 08/02/2023 12:01:32.

(buscas realizadas até 06 DE FEVEREIRO DE 2023 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação).

Selo digital: TJDFT20230300019714NRCL

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.registroidemoveisdf.com.br.

Emolumentos: R\$ 32,40

ISSQN 5%: R\$ 1,63 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

TOTAL: R\$ 34,03 Ato: 14.



Selo digital: TJDFT20230300019714NRCL-Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br

**A CERTIDÃO
TERMINOU NO
ANVERSO DESTA
FOLHA.**